

## MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ Paço Municipal "Prefeito José Odair"

*CNPJ. 76.920.834/0001-87*Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

#### TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 Órgão Interessado

Administração em geral

## 2 <u>Área Interessada</u>

Administração em Geral

## 3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Odair de Oliveira.

Cargo: Secretário municipal da Saúde.

## 4 Necessidade de Contratação

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir a segurança e eficiência dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no desempenho de suas atividades, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população. Esta decisão é embasada na análise das demandas de manutenção da frota e na importância da garantia da qualidade dos pneus

## 5 <u>Definição do Objetivo</u>

Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Itararé/PR, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I deste termo (Estudo Técnico Preliminar). O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme necessidade e interesse público.

## 6 <u>Descrição da solução como um todo</u>

A solução abrange o fornecimento de pneus novos, devidamente homologados e certificados, para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todas as especificações técnicas e de segurança necessárias para sua utilização

#### 7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de pneus para veículos de transporte, apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias para os produtos fornecidos, além de demonstrar capacidade para cumprir os prazos estabelecidos. Qual terá o prazo de 15 dias corridos para entregar os produtos solicitados.



## **MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ**Paço Municipal "Prefeito José Odair"

 ${\it CNPJ.~76.920.834/0001-87}$  Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## 8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que designará um gestor de contrato para monitorar o andamento da entrega e avaliar a conformidade dos produtos fornecidos.

## 9 Critérios de Medição e pagamento

fornecidos serão avaliados com base nas especificações técnicas previamente estabelecidas. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme o cronograma de entregas definido no contrato, mediante aceitação formal pela contratante.

## 10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico (licitação), considerando critérios técnicos e financeiros previamente estabelecidos no edital.

## 11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 131.088,26, conforme detalhamento abaixo:

Fornecimento de pneus para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 131.088,26

As estimativas são acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, os quais constam em documento separado e classificado.

## 12 Adequação orcamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontrase devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 112

Programático: 06.001.10.301.0006.2.008

Fonte: 1303

Manutenção do Hospital Municipal

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de Pregão Eletrônico.



# **MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ**Paço Municipal "Prefeito José Odair"

 $CNPJ. \ 76.920.834/0001-87$  Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Salto do Itararé em 08 de março de 2024.

Odair de Oliveira
Secretário municipal da Saúde.